



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000157/2026
Processo: 11360-00 2026
Autoria: André Mariano
Ementa: Autoriza o Poder Executivo, a promover a divulgação por meio de placas cartazes ou mensagens, em meios físicos ou digitais, com informações sobre locais que oferecem atendimento psicológico gratuito no âmbito do Município de Juiz de Fora.

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social

Trata-se de Projeto de Lei nº 157/2026, que "Autoriza o Poder Executivo, a promover a divulgação por meio de placas cartazes ou mensagens, em meios físicos ou digitais, com informações sobre locais que oferecem atendimento psicológico gratuito no âmbito do Município de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2026.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

